



**PORTARIA Nº 16/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução do CEPE nº 05/2006, de 05/12/2006, e a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 05/10/2010, resolve:

Art. 1º Reconduzir, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação-CPA, como membros docentes, os Professores Maria do Carmo de Lacerda Peixoto, da Faculdade de Educação e Paulo José Modenesi, da Escola de Engenharia; e, como membro externo à UFMG, o Professor Carlos Roberto Jamil Cury, da PUC-Minas.

Art. 2º Designar, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação-CPA, como membro docente, o Professor Luciano Amedée Péret Filho, da Faculdade de Medicina; como membro técnico-administrativo, a Servidora Maria do Carmo de Oliveira Vargas, do Centro de Apoio à Educação a Distância; e, como membro discente, o Universitário João Pedro Silva Galvão, do Curso de Ciências Sociais.

Professor Clélio Campolina Diniz  
Reitor da UFMG